



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 14/12/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 140/2023 - Pregão Eletrônico nº 078/2023 - RP nº 048/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos específicos de sinalização de trânsito e tráfego para atender ao Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 140/2023, Pregão Eletrônico nº 078/2023, RP nº 048/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA
02	ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
03	COMERCIAL GOIS LTDA
04	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
05	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (EPP)
06	JUSTINO DAVINO PERES (EPP)
07	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (ME)
08	M7 ACESSORIOS LTDA
09	MARCELO SIMONI (ME)
10	PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA ME
11	SUELI ROSA MARTINS DE LAIA
12	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 06, 07 e 08	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (ME)
02	ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA
03 e 05	JUSTINO DAVINO PERES (EPP)
04	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (EPP)
09	MARCELO SIMONI (ME)

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.12.2 do edital. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, notadamente itens 8.7.1 e 8.7.2, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes junto à Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica. Destaca-se que a declaração que cumpre a cota de menor Aprendiz (item 8.7.3 do Edital) é facultada ao licitante que comprovar enquadramento como ME/EPP. A documentação de habilitação das licitantes EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (EPP), JUSTINO DAVINO PERES (EPP), LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (ME) e MARCELO SIMONI (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. A documentação de habilitação da licitante ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA (ME) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) não apresentou documento de identificação do sócio e/ou representante legal, em desconformidade com o item 8.4.1 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA (ME) (item 02), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações



ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA
02	JUSTINO DAVINO PERES (EPP)

Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:


ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 06, 07 e 08	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (ME)
02, 03 e 05	JUSTINO DAVINO PERES (EPP)
04	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (EPP)
09	MARCELO SIMONI (ME)

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração dos licitantes vencedores dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que as licitantes EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (EPP) e ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA manifestaram interesse na interposição de recurso relativamente aos itens 01 e 02, respectivamente. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 15/12/2023 e encerrar-se-á no dia 18/12/2023. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 19/12/2023 a 21/12/2023. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **04/01/2024, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação da licitante inabilitada como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio